

**Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.**

**Despacho (extracto) n.º 7443/2008**

Por despacho de 20 de Fevereiro do Presidente do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., foram autorizadas as requisições dos funcionários do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da extinta DGEMN, arquitecta Maria Margarida Magalhães Colaço, arquitecta Maria Inês Toscano Ferreira Monteiro, arquitecta Maria Paula Vasconcelos Viera Alves Pereira, engenheiro Luís Maria Aragão Guedes Ramos, engenheiro Manuel António dos Santos Freitas, engenheiro Octávio José Afonso Borges, técnico profissional José Ivo de Freitas, técnico profissional Manuel Rodrigues Grencho, para exercer funções no referido organismo, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

20 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Administração e Recursos Humanos, *Isabel Sá Costa*.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**

**Direcção-Geral de Energia e Geologia**

**Direcção de Serviços de Electricidade**

**Édito n.º 126/2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76 de 5 de Junho, estará patente na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, n.º 87, e na secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Vieira do Minho, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação destes éditos no

“*Diário da República*”, o projecto apresentado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., a que se refere o processo E/ 1.0/67942, para:

Modificação da linha aérea a 150 kV, Alto Rabagão — Caniçada, consistindo na construção de duas linhas aéreas a 150 kV, dos apoios n.ºs 32 e 34 até à Subestação de Frades na extensão de 415 m e de 813 m respectivamente, ficando constituídas as linhas Alto Rabagão — Frades e Frades — Caniçada, sendo desmontado o troço da linha Alto Rabagão — Caniçada, entre os apoios n.ºs 32 e 34 na extensão de 906 m.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

22 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Martins de Carvalho*.  
2611093799

**Direcção Regional da Economia do Centro**

**Aviso (extracto) n.º 7779/2008**

Nos termos do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta Direcção Regional.

Os funcionários poderão, no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicação deste aviso no DR, apresentar reclamação ao Director Regional, nos termos do artigo 96º, do mesmo diploma.

28 de Fevereiro de 2008. — O Director Regional, *Justino Santos Pinto*.

**Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo**

**Despacho n.º 7444/2008**

Maria de Oliveira Assunção, auxiliar administrativa, posicionada no escalão 2, índice 137, do quadro de pessoal da Direcção Regional

de Lisboa e Vale do Tejo do ex-Ministério da Economia, constante do mapa III anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, nomeada, por reclassificação profissional, ao abrigo das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, em lugar vago do mesmo quadro de pessoal.

Foi dado cumprimento às disposições legais constantes dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

26 de Fevereiro de 2008. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

### Direcção de Serviços de Energia

#### Édito n.º 127/2008

##### Processo 171/15.8/1465

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Palmela, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 15 kV, ST15-42-03 Lagoinha (Rectificativo), com 2458 m, com origem no apoio P5 da linha ST15-42 Carrascas — Pinhal Novo (SERAFIM) e término PTC PLM080 Lagoinha, freguesia e concelho de Palmela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Fevereiro de 2008. — O Director, *F. Edgar Antão*.

2611096265

#### Édito n.º 128/2008

##### Processo 171/15.8/1464

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Palmela, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 15 kV, ST15-34-03-06-01 SIVIPA (Rectificativo), com 942 m, com origem no apoio P2 da linha ST15-34-03-06 C.M.PALMELA- PALMELA ÁGUAS e término no PTC PLM005 SIVIPA, freguesia e concelho de Palmela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Fevereiro de 2008. — O Director, *F. Edgar Antão*.

2611096266

### Instituto Português da Qualidade, I. P.

#### Despacho n.º 7445/2008

##### Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.008

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação a empresa:

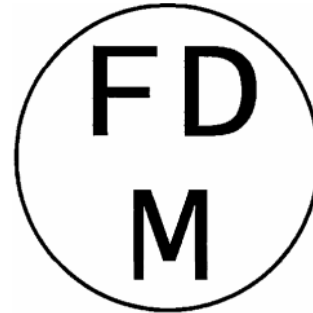
F. Mendes — Unipessoal, L.ª, Rua de França, lote 33 F/A — Zona Industrial das Fontainhas, 7350-006 Elvas;

na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da Primeira Verificação e as Verificações Periódicas Bial e Sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 16 de Outubro de 2007.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611092067

#### Despacho n.º 7446/2008

Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.148

No certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Dispositivos Limitadores de Velocidade n.º 101.99.96.6.148, da empresa Auto Sueco (Coimbra), L.ª, publicado no *Diário da República* n.º 170, III.ª série de 24 de Julho de 1996, a morada passa a ser a seguinte:

Unidade Comercial de Coimbra

Rua Manuel Madeira — Edifício Volvo — Apartado 8115

3021-901 Coimbra ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611086602

#### Despacho n.º 7447/2008

##### Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.95.6.047

No certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.25.95.6.047, da empresa Auto Sueco (Coimbra), Lda., publicado no *Diário da República* n.º 235, III.ª série de 11 de Outubro de 1995, a morada passa a ser a seguinte:

Unidade Comercial de Coimbra

Rua Manuel Madeira, Edifício Volvo — Apartado 8115 3021-901 Coimbra ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611086604

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 7448/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, cesso o destacamento no meu Gabinete da assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, Maria de Lourdes Pereira Sobral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2008.

28 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.